

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 14. Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 17 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA  
Secretária Municipal de Finanças

Prefeito Municipal

**Protocolo 975997**

### Decreto

DECRETO N.º 12.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 6872/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANAINA APARECIDA DE CASTRO PAES, como Gestora da parceria a ser firmada através de Termo de Fomento que será celebrado entre o Município de Guaçuí-ES e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Guaçuí - APAE.

Art. 2º - Nomear ainda, os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria citada no artigo anterior:

- I) Alvimara de Araújo;
- II) Ariel Montoni;
- III) Lorena Moreira de Oliveira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

KARLA GONÇALVES VALENTIM  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

**Protocolo 975991**

Decreto nº 12.684, de 23 de novembro de 2022

NOMEIA SUBGERENTE DE CONTROLE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 6902/2022 da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Subgerente de Controle de Licitação e Contratos, Sr. HALVAIR VICTOR OLIVEIRA MACHADO, para responder interinamente pela função gratificada de PREGOEIRO para a condução dos trabalhos necessários para a realização de licitações na modalidade pregão presencial, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, tendo em vista que a titular da função, estará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Protocolo 975993**

### Edital

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

ID CidadES/TCE-ES:  
2022.027E0500002.01.0022

PROCESSO Nº 2.837/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da unidade de saúde "João Polido Oliveira" por meio de Emenda Impositiva, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

- CONSTRUFAZ EMPRESARIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 67.045,93 (sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Guaçuí-ES, 29 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira  
Membro da CPL - PMG  
Decreto 12.201/2021

**Protocolo 976674**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)